

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 027/2023/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, as Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS	INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA	
SUEF II/O.P.S./Nº 015/2023 15/12/2023	PARALISAR A IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS MT-170/426, TRECHO 1: ENTR. MT-358(A) - RIO JUBÁ (UHE JUBÁ) (DIV. BARRA DO BUGRES/TANGARA DA SERRA), SUBTRECHO 1: ENTR. MT-170(B) - ENTR. MT-170(A), COM EXTENSÃO DE 17,24 KM; TRECHO 2: ENTR. MT-358 (A) - DISTRITO DE SÃO JORGE - KM 184,30, SUBTRECHO 2: ENTR. MT-170 (B) (KM 24,88) - MINERAÇÃO TANGARÁ, COM EXTENSÃO DE 21,36KM; COM EXTENSÃO TOTAL DE 38,60KMKM, DE ACORDO COM O CONSTANTE NO PROCESSO SINFRA-PRO-2022/06176	102/2022 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2023.

Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nívia Calzolari

Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e6a194b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar